



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 748, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Revoga a portaria nº 718, de 05 de fevereiro de 2021, nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do plano decenal de educação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de regularizar o monitoramento e avaliação das ações do plano decenal de educação.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, os cidadãos abaixo relacionados como membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação, com a seguinte composição:

Membros da Comissão

- I- Denise Mariana Guimarães Silva – Representante da Rede Municipal da Educação Infantil;
- II- Rosimeire Duarte de Souza Silva – Representante da Rede Estadual de Ensino;
- III- Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- IV- Emerson Machado Baia – Representante da Câmara.

Membros da Equipe Técnica

- I- Delma Henriques Moreira de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

II- Maria Elaine Costa Faria – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

III- Cíntia Cristina Ribeiro Machado – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 718, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 11 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal